



MUNICÍPIO DE IJUÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Pregão Presencial 111/2022 - Processo 859/2022
Abertura às 10h30min dia 25 de agosto de 2022

ESCLARECIMENTO 01

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o seguinte esclarecimento:

PREGÃO PRESENCIAL 111/2022

PROCESSO 859/2022

OBJETO Registro de preços para aquisição de baterias para máquinas e veículos.

Senhores licitantes.

Quanto ao item 8.4 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Ficam suprimidas as exigências dos itens b e c

b) Deverão apresentar Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial ou Speed, conforme regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade) devidamente assinado pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

b.1) A apresentação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis é obrigatória para todas as empresas, independentemente do porte, classificação ou enquadramento para fins tributários.

b.2) É vedado a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando, encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

b.3) A situação financeira da licitante será verificada a partir dos seguintes índices e parâmetros (em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2019-SMF):

LIQUIDEZ GERAL (índice mínimo: 1,00): $(AC + ARLP) / (PC + PNC)$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (índice máximo: 0,90): $(PC + PNC)/(AT)$

AC = Ativo circulante;

PC = Passivo Circulante;

ARLP = Ativo Realizável em Longo Prazo;

PNC = Passível Não Circulante.

AT = Ativo Total;

c) Os licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped deverão apresentar, para fins de habilitação os documentos abaixo: Recibo de entrega de livro digital; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício;

Por se tratar de um registro de preços para entrega imediata, o entendimento é que as empresas são precisas apresentar Balanço Patrimonial.

Fica mantida a exigência do item a) **Certidão negativa de falência ou concordata**

Ijuí/RS, 23 de agosto de 2022.

Julio Cesar Franciscatto

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais